

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ENFERMAGEM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ONCOLOLOGIA

SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU NA UERJ

Há necessidade de reserva de vagas em todos os editais de seleção à pós-graduação, incluindo as turmas organizadas por convênios, seja em rede nacional ou não, mesmo que todos os candidatos sejam profissionais empregados e com salário. Os editais devem incluir a previsão do percentual legal de cotas sobre o total de vagas do Programa e os 30% referentes às cotas devem ser aplicados ao total de vagas do Edital. Em relação ao número mínimo de vagas para aplicação das cotas, seguem abaixo orientações específicas recebidas que fundamentam a decisão sobre este e outros pontos:

Sobre número mínimo de vagas:

"Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós-graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que "se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio) adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior". É o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim".

Sobre cotas nos Cursos por demanda ou convênios

"A Lei n. 6914/2014, que institui o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pósgraduação, estabelece o seguinte:

Art. 6° - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

O edital deve conter a reserva de vagas nos termos da Lei. Se no caso concreto, após a realização do certame, inexistirem candidatos que se enquadrem na hipótese de carência, por certo, as vagas reverterão à ampla concorrência. Além disso, a própria lei define a

carência. Veja que dentre os critérios estipulados não há menção a estudantes empregados, sendo, por exemplo, considerado carente aquele que tenha sido beneficiário do FIES para sua formação na rede privada, independente de estar empregado (parágrafo 10 do artigo 10). "Assim, o fato do estudante estar empregado não é suficiente para afastar a condição de carência, uma vez que este requisito não consta da Lei para assim defini-lo".

Sobre a distribuição de vagas por orientador e/ou linha de pesquisa:

"Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de afastamento do sistema de cotas instituído pela Lei 6.914/14 por meio de previsão editalícia. Para fins de atendimento à exigência legal, recomenda-se que os editais observem o percentual estabelecido na leiem relação ao número total de vagas oferecidas em cada curso de pós-graduação, excluída qualquer possibilidade de interferência no cálculo das vagas reservadas em razão de regras de distribuição interna entre orientadores".

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA – TURMA 2024.2

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia para turma no início do 2º semestre do ano de 2024, para portadores de diploma de Curso de Graduação Plena em Enfermagem, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia visa proporcionar qualificação profissional específica, a fim de atender a clientela, assegurando qualidade de assistência de enfermagem e será oferecido nas modalidades presencial.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia destina-se aos portadores de Diploma de curso de Graduação Plena em Enfermagem, emitido por Instituição deEnsino Superior (IES) oficial ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação(CNE).

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 70 (setenta) vagas, sendo 30% do total de vagas oferecidas reservadas para os candidatos pelas cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das

vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensinosuperior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entendese por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
- II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II.1.1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de julho de 2024 à 20 de setembro de 2024** até 23h59 min.
- 1.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Acessar o endereço eletrônico https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website onde estará disponibilizado o Edital da seleção para download e impressão; imprimir e assinar a ficha de inscrição (ANEXO III); digitalizar e enviar para o e-mail: oncofacenfeventos@gmail.com, junto com o comprovante do depósito da taxa de inscrição identificado com o nome completo do candidato e os documentos listados no item 2;
- 1.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) através de depósito identificado em favor do Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, junto ao Banco Bradesco, Agência 6897, Conta 25528-9, CNPJ 33.540.014/0001-57, em favor do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Oncologia da UERJ. E após, enviar as cópias da ficha de inscrição e taxa de inscrição paga para oncofacenfeventos@gmail.com.
- 1.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;
- 1.5. Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entradano Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - <u>b.1</u>) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- c) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- d) Curriculum Vitae em 01 (uma) via;
- e) <u>adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas</u> <u>estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:</u>
 - e.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
 - e.2) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconómicas juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
- f) tomar ciência das normas do Edital;
- g) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- h) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- i) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

Observações

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

• Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

Todo processo deverá ser realizado por meio eletrônico (ONLINE). Assim, toda e qualquer documentação deverá ser enviada para o e-mail: oncofacenfeventos@gmail.com.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado **em 23 de setembro de 2024**, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida no site da Especialização em Enfermagem em Oncologia https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website.

- 3.1. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 3.2. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Prova objetiva por mediação tecnológica (caráter eliminatório), versando sobre a área de Enfermagem Clínica, de acordo com o programa identificado no Anexo I.
- Análise do Curriculum Vitae (CV) devidamente documentado, ou seja, contendo a cópia dos certificados e documentos que comprovam os itens apresentados (caráter classificatório).
- Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório);

Y - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos.
- b) Na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- c) Dos resultados das etapas da prova objetiva e análise do *Curriculum Vitae* será extraída uma média ponderada final obtida pelo candidato, com <u>peso 2 (dois) para a prova objetiva, com peso 1 (um) para análise do *Curriculum*;</u>
- d) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final mínima 5,0 (cinco), considerada a ponderação indicada no subitem c; O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- f) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - menor renda (Lei 8469/2019)
 - maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae.

VI - DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso;
- Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena contendo data de colação de grau, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena, ou de qualquer outro documento aqui relacionado, durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia;
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia, será realizada de **07 a 29 de outubro de 2024** até 23:59 minutos, por via remota através do e-mail: esp.latosensu@gmail.com.
- A taxa de matrícula, referente a primeira parcela do curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e trinta reais) deverá ser paga no ato da matrícula. O candidato deverá efetuar o pagamento através de depósito identificado em favor do Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Banco Bradesco, Agência 6897, Conta 25528-9, CNPJ 33.540.014/0001-57, até a data de término da matrícula conforme o calendário. Não serão aceitos: comprovantes sem identificação do candidato depositante e depósito bancário efetuado

em caixa eletrônico.

- No ato da matrícula, o candidato deverá enviar o formulário de matrícula devidamente

preenchido e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o e-mail:

esp.latosensu@gmail.com.

- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos

aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no

calendário deste edital.

- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

- Não haverá segunda chamada para as provas.

- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá

chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de

reclassificação.

- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará

dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Enfermagem

em Oncologia.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: 15 de julho de 2024 à 20 de setembro de 2024

Horário: Até as 23h59 min

Local: oncofacenfeventos@gmail.com

b) Solicitação para reserva de vagas pelo Sistema de Cotas e envio da

documentação:

Data: 15 de julho à 22 de julho de 2024

Horário: Até as 23h59 min

Local: oncofacenfeventos@gmail.com

c) Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e entrega de documentação

Data: 15 de julho à 16 de julho de 2024

d) Horário: Até as 23h59

Local: oncofacenfeventos@gmail.com

e) Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição

Data: 17 de julho de 2024

Horário: Até 12h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website.

 f) Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição

Data: **17 de julho de 2024**

Horário: A partir das 18h

Local: oncofacenfeventos@gmail.com

g) Resposta ao recurso do indeferimento da solicitação da taxa de inscrição

Data: 19 de julho de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

h) Resultado e confirmação da Inscrição:

Data: 23 de setembro de 2024

Horário: A partir das 12h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website.

i) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: 23 de setembro de 2024

Horário: Até às 18h

Local: oncofacenfeventos@gmail.com

j) Divulgação dos resultados aos recursos para a inscrição:

Data: 24 de setembro de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

k) Prova escrita:

Data: 27 de setembro de 2024

Horário: das 09h às 12h

Local: Faculdade de Enfermagem (será divulgado a sala por e-mail no dia anterior a prova)

I) Divulgação do gabarito da prova escrita:

Data: 27 de setembro de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

m) Divulgação do resultado da prova escrita:

Data: 30 de setembro de 2024

Horário: A partir das 12h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

n) Recurso ao resultado da prova escrita:

Data: 01 de outubro de 2024

Horário: Até 12h

Local: oncofacenfeventos@gmail.com ou esp.latosensu@gmail.com

o) Resultado dos recursos:

Data: 02 de outubro de 2024

p) Horário: A partir das 12h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

q) Resultado da análise dos documentos comprobatórios de candidatos cotistas:

Data: 02 de outubro de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

r) Solicitação de recurso do Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos cotistas:

Data: 03 de outubro de 2024

Horário: Até 12h

Local: <u>oncofacenfeventos@gmail.com</u>

s) Divulgação do Resultado do Recurso da análise da documentação comprobatória dos candidatos cotistas:

Data: 03 de outubro de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

t) Divulgação dos resultados da análise do Curriculum Vitae

Data: 03 de outubro de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

u) Divulgação do Resultado e Classificação Final:

Data: 04 de outubro de 2024

Horário: A partir das 18h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

v) Matrícula:

Data: 07 a 29 de outubro de 2024

Horário: Até as 23:59 min

Local: <u>esp.latosensu@gmail.com</u>

w) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 30 de outubro de 2024

Horário: A partir das 8h

Local: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

x) Matrícula dos candidatos reclassificados:

Data: 31 de outubro a 01 de novembro

de 2024

Horário: Até 23:59 min

Local: esp.latosensu@gmail.com

y) Período de realização do Curso:

Data: 09 de novembro de 2024 à 30 de abril de

2026

Horário: sábados, das 8 às 17h.

Local: Faculdade de enfermagem UERJ

VIII - DISPOSICÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no segundo semestre de 2024.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá

chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de

reclassificação.

f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total

de 555 horas/aula, correspondentes a 37 (trinta e sete) créditos, e apresentar o Trabalho

de Conclusão de Curso.

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo

recursos das suas decisões.

h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais) podendo

ser pago em uma única parcela; ou em até 18 (dezoito) mensalidades de R\$ 450

(quatrocentos e cinquenta), a serem quitadas todo dia 10 de cada mês.

Endereco para correspondências e Informações

Coordenação Geral: Karla Biancha Silva de Andrade

E-mail: oncofacenfeventos@gmail.com

Site: https://oncofacenfeventos.wixsite.com/website

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Boulevard 28 de Setembro, 157 sala 701 Vila Isabel Rio de Janeiro, RJ CEP

20551-030.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024

Ricardo de Mattos Russo Rafael Diretor da Faculdade de Enfermagem da UERJ

ANEXO I

Bibliografia e/ou Conteúdo Programático

a) PROGRAMA DO CURSO

- 1. Epidemiologia, vigilância do câncer e fatores de risco.
- 2. A enfermagem e o cliente oncológico clínico, cirúrgico e nas situações de emergências.
- 3. Ações de enfermagem para uma assistência humanizada ao cliente oncológico.
- 4. Metodologia Científica na enfermagem em oncologia

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:

- 1. Semiologia e Semiotécnica.
- 2. Diagnósticos, intervenções e avaliação de enfermagem.
- 3. Cuidado de Enfermagem ao Cliente com Distúrbios Clínicos e Cirúrgicos.
- 4. Cuidado de Enfermagem ao Cliente Crítico e em situações de Emergência.
- 5. A enfermagem na prevenção e Controle da Infecção hospitalar.
- 6. Procedimentos e técnicas de Enfermagem

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico cirúrgica, Volume 1. 14.ed. – Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2020. Págs.:471 e 472.

ANEXO II

MODELO DE CURRICULUM VITAE

QUALIFICAÇÃO ACADEMICA (3,5)	VALOR	VALOR OBTIDO
	DO ITEM	
Curso de especialização em qualquer área	0,5	
Cursos de atualização na área de enfermagem	0,5	
Graduação em outra área	0,5	
Graduação na Enfermagem	1,0	
Formação técnica na área	1,0	
Sub-total		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL ASSISTENCIAL		
(4,0)		
Experiência na área como Enfermeiro hospitalar	1,0	
Experiência na área como Nível médio hospitalar	1,0	
Experiência como estagiário ou bolsista	1,0	
Experiência na atenção básica qualquer nível ou função	0,5	
Experiência em supervisão ou chefia	0,5	
Sub-total Sub-total		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (2,0)		
Participação em Congresso e Seminário	0,5	
Participação em curso de atualização profissional	0,5	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,5	
Curso de formação complementar	0,5	
Sub-total Sub-total		
PRODUÇÃO CIENTIFICA (0,5)		
Artigo científico publicado em periódico (qualis B3	0,5	
ou		
supeior) Sub-total		
TOTAL		

ANEXO III FORMULARIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ENFERMAGEM COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* SENSU



Turma: 2024.2							N	√ D	ΕI	NS	CF	RIÇ	Ã	0			
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO NOME DO CANDIDATO:	EM]	ENF	ER	MA	GΕ	ME	EM	ON	[CC)LC)G]	Α					
.P.F.:		DAT	'A N	ASCI	MF	NTO			-	EX	۸.						
-			711	/	IVIL	1110	/			LA	-	ASC				FE	M.
DENTIDADE:		ΛD	C_{Λ}	O E	VI) .					\	TA	<u> </u>	VD	_		
JENTIDADE.		T	GA	U E		••				+ -	JA	1 A	L.	А		/	
NDEREÇO (Rua, Av., Nº et	c):																
IRRO:						CID	AD	E:									
					L												
F.: C.E.P.:		-	D	DD:		TEI	EF	ONE	(too	los):	;			٦			
		_							Ì								
OME DO PAI:																	
				1													
NOME DA MAE:																	
C-MAIL:													1				
	. 7 A T	Jerra	DI	7 TD 4	\mathbf{C}	A 78 ///	ודארק	TΩ	ъ.	. TY	NTC!		r C	ĩ <u>^</u>			_
I ANEXADO O COMPRO	۷Aſ	NIE	υŀ	۲A د	G	AIVI	LIN	10	D F	Y II	15	CK	ĮÇ.	AU	y :		L
	 •	:	4	l		4		1		4		1	Į,				_
ssumo o compromisso de cun													a) p	roc	ess	U
letivo, estabelecido em seu E	uital	ı, cu	jo t	exto	e	por	1111	iii C	uni	iec	ıuo	•					
ATA:	Γ				AS	SINA	۸TU	RA	DO	CAI	NDI	DAT	O				

ANEXO IV

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Nos termos do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia (Turma 2024.2), solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme segue abaixo:

inscrição, c	onforme segue abaixo:			
Nome do C				
Registro de	Identidade: N ^o			
Cadastro de	Pessoa Física (CPF): Nº			
Endereço:				
Bairro:	CEP:		Telefones:	
	Email:		-	
			s Sociais)? () SIN () NÃO Nº NIS	
(mumero de	identificação Sociai)			
candidato e	ÇÃO FAMILIAR – Info suas respectivas rendas/p		essoas que residem no m	-
Nome		CPF	PARENTESCO	RENDA MENSA L
candidato e 1. CPF	de TODOS os membros e RG;	mencionados na	cópia dos documentos (li composição familiar. ração de Isenção;	stados abaixo) do

Declaro:

1. Serem verdadeiras as informações aqui apresentadas, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo para provimento conforme consta no Edital/Regulamento do referido concurso;

7. CADUNICO – declaração atualizada do Departamento de Cadastro Único com

relação à situação atual do perfil de renda

2. Ter ciência de que a falsidade das declarações, sob as penas da lei, acarretará na perda dos direitos decorrentes da inscrição; E que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos para esta solicitação.

DATA:	ASSINATURA:	

ANEXO V – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO SÓCIO ECONÔMICAS PARA COTISTAS

- Declaração de cota para indígenaDeclaração de cota para
 - negro Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
 - Declaração de renda para trabalhador

ANEXO VI – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ FACULDADE DE ENFERMAGEM PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA ANEXO – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS



(candidatura para o sistema de cotas)

DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome Social, se for usá-lo:
Estado Civil: solteiro casado outro:
Тіро de cota que deseja concorrer dentro da Lei nº 6914/2014, graduado:
Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES,
PROUNI) Negro/Indígena
Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)
e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurançae administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
Situação do Imóvel:
□ imóvel próprio □ imóvel alugado □ imóvel cedido
imóvel próprio em financiamento imóvel de posse
ou ocupação
residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
outra situação de moradia (especificar):
Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança
Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança
Fornecimento de energia elétrica:
possui fornecimento individual de energia
elétrica não possui fornecimento individual de
energia elétrica
QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA
Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato:
Candidato:
Idade:anos
Tipo de Declaração de Renda: isento não isento
Renda R\$:

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros beneficios
aposentado, pensionista da administração pública
recebimento de pensão alimentícia
'
☐ trabalhador do mercado formal
☐ trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
desempregado
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)
Familiar 1:
Nome:
Idade:anos
Grau de parentesco:
Renda R\$: Tipo de Declaração de Renda:isentonão
☐ isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros beneficios
☐ aposentado, pensionista da administração pública
recebimento de pensão alimentícia
☐ trabalhador do mercado formal
☐ trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
desempregado
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)
Familiar 2:
Nome:
Idade: anos
Grau de parentesco:
Renda R\$: Tipo de Declaração de Renda: pisento paão
isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros beneficios
☐ aposentado, pensionista da administração pública
☐recebimento de pensão alimentícia
☐ trabalhador do mercado formal
☐ trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
desempregado
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 3:	
Nome:	
Idade:a	nos
Grau de parentesco	:

Renda R\$: Tipo de Declaração de Renda:
Renda R\$: Tipo de Declaração de Renda: isento não isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros beneficios
☐ aposentado, pensionista da administração pública
recebimento de pensão alimentícia
trabalhador do mercado formal
☐trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
□desempregado
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)
Familiar 4:
Nome:
Idade:anos
Grau de parentesco:
Renda R\$: Tipo de Declaração de Renda:isentonão
isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros beneficios
□aposentado, pensionista da administração pública
recebimento de pensão alimentícia
☐ trabalhador do mercado formal
□trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
□desempregado
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)
Familiar 5:
Nome:
Idade: anos
Grau de
parentesco: Continua
Renda R\$: Tipo de Declaração de Renda:isentonão
isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros beneficios
aposentado, pensionista da administração pública
recebimento de pensão alimentícia
☐ Trabalhador do mercado formal
☐ trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
desempregado
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:	
Nome:	
Idade:anos	
Grau de parentesco:	
Renda R\$: Tipo de Declara	ção de Renda: 🔲 isento 🔲 não
☐isento aposentado, pensionista e beneficiário	de auxílio-doença e outros beneficios
□aposentado, pensionista da administração púb	lica
☐recebimento de pensão alimentícia	
trabalhador do mercado formal	
☐ trabalhador do mercado informal, autônomo	e profissional liberal
□proprietário ou pessoa com participação em co	otas de empresas ou microempresas
□desempregado	
nunca trabalhou, estudante e donas de casa (n	naiores de 18 anos)
Assinatura:	Data:

ANEXO VII– FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ORIGEM INDÍGENA (candidatura para o sistema cotas)

Foto colorida 3x4

DECLARAÇÃO

De	acordo	com	a	Lei	Estadual	nº 6914/58014, eu,
					, inscrito no	processo seletivo do curso
de Pós-Gradua	ção em ENFER	MAGEM E	M CONCC	NLOGIA, p	oara o ano de 2024	4 sob o número de
Inscrição	, declaro, se	ob pena das	sanções per	nais prevista	as no Decreto-lei 1	nº 2848/1940 (Código
Penal, artigos 1	171 e 299), adm	inistrativas (nulidade d	e matrícula,	dentre outros) e o	civis (reparação ao erário),
além das sançõ	es previstas nas	s normas inte	ernas da UI	ERJ, identifi	car-me como indí	gena.
C	uir o(s) critério(,	, 1			
() Etnia ou pov	vo a que pertenç	co. Especifiq	ue:			
() Origem fam	iliar/antepassad	os. Especific	que:			
() Outros. Esp	ecifique:					_
					oderei ser convoc a na presente dec	ado por comissões laração.
		(Da	ta e assinat	ura do cand	idato)	

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA NEGRA (candidatos de reserva de vagas)

Foto colorida 3x4

DECLARAÇÃO

De	acordo	com	a	Lei	Estadual	n^{o}	6914/2014,	eu,
						inscrito 1	no processo seletiv	o do
curso de Pós-	- Graduação	em ENFER	MAGE	M EM ON	COLOGIA para	a o ano	de 2024 sob o nú	mero
de Inscrição								
		, declaro, s	ob pena	das sançõ	es penais previ	stas no I	Decreto-lei nº 2848/	1940
(Código Pena	l, artigos 171	e 299), adm	inistrativ	vas (nulida	de de matrícula	ı, dentre	outros) e civis (repa	ração
ao erário), alé	m das sanções	s previstas 1	nas norm	as interna	s da UERJ, ider	ntificar-m	ie como <u>negro.</u>	
	•							
Informo a seg	guir o(s) critéri	o(s) utilizad	lo(s) par	a me <u>autoc</u>	leclarar negro.			
() Característ	ticas físicas. E	specifique:					_	
() Origem fai	miliar/antepas	sados. Espe	cifique:				_	
() Outros. Es	pecifique:						_	
Declaro, aind	a, estar ciente	de que, apó	s matric	ulado na U	JERJ, poderei s	er convo	cado por comissões	
específicas da	u Universidado	e para verif	icação da	a afirmaçã	o contida na pro	esente	declaração.	
			(Data e a	assinatura	do candidato)			

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (candidatos de reserva de vagas)

Eu,							,
e completo nº	do(a)	candidato(a)),	portador(a)	da	carteira	de	(nom identidade
			ão de exnedic	วัก		e	do CPF n
		, org					
		qualificadas e a					
		quamicadas e a	· =		, ,	ipo i	illilliai esta
Acrescento a	inda qu	e temos mantido	nossas necessi	dades	financeira	s da s	eguinte mar
explicar con	no tem n	nantido as neces	sidades financ				anutenção). / /
				Ass	inatura do d	eclara	nte
1ª Testemunh	a:						
(nome comple	eto, CPF	, RG e					_
assinatura) 2ª	Testemi	ınha:					
(nome compl	eto. CPF	, RG e assinatura)				

Obs: Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego.

 $OBS: \acute{E}\ obrigat\'orio\ o\ envio\ da\ fotoc\'opia\ da\ carteira\ de\ identidade\ e\ do\ CPF\ de\ cada\\ uma\ das\ testemunhas.$

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS(candidatura para o sistema cotas)

Eu,								(no	ome
completo do	candidato(a	a)), cand	idato ao proc	esso seleti	vo do cui	so de l	Pós-C	Graduaçã	ão em
ENFERMA	GEM EM C	NCOLO	OGIA para o	ano de 202	24 declar	o para	os d	evidos f	ins, e
com anuênci	a das duas	testen	nunhas aba	aixo qua	ılificadas	e	assi	nadas,	que
o documento	•								
					(esp	ecifica	r o	docum	nento)
encontra-se			em		nome				de
_					(n	ome	do	titular	do
documento),							_do	candida	ato(a)
em questão,	(grau	de	parentesco	com	0	car	ndidat	to(a)	por
					(pre	encher	cor	n o m	otivo
pelo qual o r	eferido doc	umento	se encontra er	n nome de	terceiros	s).			
3,									
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,	,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,	,,,,,,,	,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,	,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,								
			5 . 4.3		,	,			
			R10 de J	Janeiro,	/	_/		_	
									_
				Assi	natura do	declar	ante		
1ª Testemunh	na:								
(nome comp	leto, CPF, F	RG e						_	
assinatura) 2	^a Testemun	ha:							
(nome comp	leto, CPF, F	RG e assi	natura)					_	

OBS: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada

uma das testemunhas.

ANEXOVII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃODE IMÓVEL CEDIDO (candidatura para o sistema cotas)

Eu,					_(nome	completo do
declarante),			(estado	civil	do	declarante)
	(grau de parente	esco com o	o candidato	(a)) do c	andidato	ao processo
seletivo ao Curso	de Especialização er	m ENFER	MAGEM E	EM ONC	OLOGI	A para o ano
de 2024 (nome cor	npleto do candidato), portado	r da cartei	ra de ide	entidade	nº
	, órgão de expedi	ição				e
do CPF nº	, declaro para os	devidos f	ins, e com a	nuência	das duas	testemunha
abaixo qualificada:	s e assinadas, que CI	EDI o		imóv	el	situado
	na					
						(endere
ço completo) para						
(nome completo da	a pessoa beneficiada)).				
	F	Rio de Jane	eiro,/_	/		_
	_					
			Assinatu	ra do dec	larante	
1ª Testemunha:						_
(nome completo, C	CPF, RG e assinatura))				
2ª Testemunha:						
(name campleta (PF RG e assinatura	<u> </u>				-

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO(candidatura para o sistema cotas)

Eu,					_(nome completo			
do declarante),		(es	stado	civil	do			
	declarante),							
	(grau de parer	ntesco com o cand	lidato(a	a)) do car	ndidato ao			
processo seleti	vo do curso de Pós-	Graduação em E	ENFER	MAGEN	M EM			
ONCOLOGIA	para o ano de 2024.							
			_ (nom	ie comp	leto do			
			candio	lato), por	tador da carteira			
de identidade	nº			,	órgão de			
expedição								
	e do CPF n	0	, declaro para os dev					
fins, e com anu	uência das duas tester							
imóvel situado		-			-			
					(ende			
e ço completo)	trata-se de posse ou o	cupação.						
		Rio de Janeiro,_	/	/				
		As	ssinatuı	a do dec	larante			
1ª Testemunha								
	CDE DC	`						
(nome complet	o, CPF, RG e assinatu	ra)						
2ª Testemunha								
(nome committee	o CDE DC a against	wa)						
(nome complet	o, CPF, RG e assinatu	1a)						

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO(candidatura para o sistema cotas)

Eu,					(1	nome co	mpleto
do empregadorou	•	,, <u>1</u>					
-	, órgã	o de exped	ição			e do	o CPF n
	, declaro p	ara os devid	os fins	, e com a	nuência d	as duas	
testemunhas abaix	xo qualificadas		e		assinadas,	ı	
	que						
							(no
me completo do	empregado)	reside em	seu	local	de traba	lho, sit	uado
				(endereço c	completo).
		Rio de Ja			do declara		
1ª Testemunha:							
(nome completo, C	CPF, RG e						
assinatura) 2ª Testo	emunha:						
(nome completo, C	CPF, RG e assina	tura)					

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA(candidatura para o sistema de cotas)

Eu,		(nome completo do
provedor),	(estad	o civil do provedor),
(grau de parentesco com	o candidato(a)) do cand	didato ao processo seletivo do curso de Pós-
Graduação em ENFERM	MAGEM EM ONCOLO	OGIA para o ano de 2024,
		(nome completo do
		candidato), portador da carteira
de identidade nº		, órgão de
expedição		
	_e do CPF nº	, por não possuir outra
formade comprovação,	declaro para os devid	los fins, e com anuência das duas
testemunhas abaixo qua	lificadas e assinadas, o	que pago pensão alimentícia, no valor de
R\$	_(
) (escrever por extenso o	valor) à	
	_(nome de quem recebe	e a pensão).
	D: 1.1	
	R10 de Jar	neiro,/
		Assinatura do declarante
1ª Testemunha:		
(nome completo, CPF, R	G e	
assinatura) 2ª Testemunh	a:	
(nome completo, CPF, R	G e assinatura)	

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA (se o preenchimento foi feito pelo trabalhador)

Eu,					_(non	ne comple	eto do
declarante),		(estado	o civ	vil	do	declar	ante)
(grau	de parente	sco com	o candic	lato(a)) do o	candidato	(a) ac
processo seletivo do curso de Pós-	-Graduação	em EN	FERMA	GEM	EM	ONCOL	OGIA
para o ano de 2024.							
	(1	nome com	npleto do	candi	dato(a	a)), porta	dor da
carteira de identidade nº			,	órgâ	io o	de expe	edição
e do CPF	nº		,	por	não	possuir	outra
forma de comprovação de renda, d	leclaro par	a os devi	dos fins,	, e con	n anu	ência das	duas
testemunhas abaixo qualificad	las e	assir	nadas,	que	2	exerço	8
função de							
	,	com	renda	me	nsal	bruta	de
R\$ (
(escrever por extenso o valor).							
	Rio de J	aneiro,	/	/			
							_
		Λcc	inatura o	lo decl	oront	۵	
		Ass	matura C	io acci	aranı		
1ª Testemunha:							
(nome completo, CPF, RG e assinat	tura)						
2ª Testemunha:							
(nome completo, CPF, RG e assinat	ura)						